



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0501/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 020/2023 DE 12/06/2023, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL **ELIENE MARIA VAZ LIMA.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

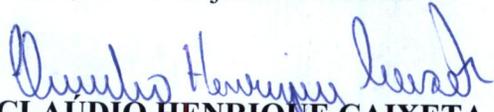
DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 020/2023, de 12/06/2023 - IPAMI, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal **ELIENE MARIA VAZ LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 341.913.131-34, matrícula nº 436, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

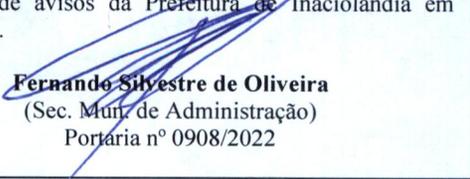
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de junho de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022